



Id:13B59B1CEA780698

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
 CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORTARIA Nº 098/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Efetua a relocação de Servidor público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, II da Lei Orgânica do Município de Bela Vista do Piauí-PI;

**Considerando** ser o servidor público ERIVALDO ELOISIO COELHO, (RG nº 2.012.635-SSP/PI, CPF: 966.523.903-10) ocupante do cargo público efetivo de Motorista;

**Considerando** a necessidade imperiosa de um servidor Motorista para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde, dirigir a Ambulância em período de férias dos outros servidores;

**Considerando** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, normal execução do Serviço Público e o bem estar aos munícipes;

**Considerando**, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a relocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a relocação é ato discricionário da gestão municipal;

**Considerando** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**Considerando**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica determinada a relocação do servidor ERIVALDO ELOISIO COELHO, (RG nº 2.012.635-SSP/PI, CPF: 966.523.903-10) ocupante do cargo público efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal da Saúde, nos meses de **junho** e **julho**, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01/06/2021 revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 14 DE  
 JUNHO DE 2021.



 FRANCISCO DE SOUSA NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF102C2F6402B6


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 095/2021
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES PASSAGENS RODOVIÁRIO E DESPACHO DE MALOTES E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	PRINCESA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA, Nº CNPJ: 24.640.573/0001/48
FONTE DE RECURSO	FPM, FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR	R\$ 240.950,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA	14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2021
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita Castro Silva (CONTRATANTE) Luciana Brito de Lima (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 14 de junho de 2021.

 Carmelita Castro Silva  
 Prefeita Municipal  
 CONTRATANTE

Id:0F8BCAB3D1DA02B7


 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 - SRP

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº06.772.859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, Empresa 01 - MARIA DAS DORES ALVES GOMES - ME, CNPJ: 16.499.208/0001-37, com sede na AV PROFESSOR JOAO MENEZES, 490, - Centro - CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representado por Maria das Dores Alves da Costa, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 2510698-92, expedida por SSP/CE e CPF: nº 900.770.163-00, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na Rua Olegário B. Oliveira, nº 211, Ingazeira, CEP: 64.770-000, Empresa 02 - NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ: 16.750.320/0001-07, com sede na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Bairro, Santa Isabel, Teresina-PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 031.131.703-21, RG:227.989-4 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI e empresa 03 - T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86, com sede na Rua Santa Helena, nº 3035, CEP: 64.073-540, Bairro, Formosa, Timon - MA, neste ato representada por Talyta Laiza Sampaio de Abreu, brasileira solteira, empresária, natural de Teresina-PI, portadora do CPF: 048.576.813-58, RG:3.177.417 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua promotor Mario de Almeida Costa (Lot. Angélica) nº 6260, Bairro, Uruguai CEP 64.073-540, na cidade de Teresina - PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 024/2021, consoante consta do Processo nº 054/2021 RESOLVE é Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:						
Lote - 1 - ABRIDOR DE RECIPIENTES (LATA/GARRAFA)						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						
CPF / CNPJ	Licitante	UNID	QUANT	Marca	Classificado	Lance RS
16.499.208/0001-37	MARIA DAS DORES ALVES GOMES - ME	UNID	110	prol-iar	VENCEDOR	6,32
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	UNID	110	Dcasa	1º CLASSIFICADO	6,33
16.750.320/0001-07	Nogueira & Alencar Ltda	UNID	110	ORIGINAL	2º CLASSIFICADO	6,34
Lote - 2 - BANDEJA INOX GRANDE.						
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP						

(Continua na próxima página)